



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 003/2024

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/ 2025

PROFESSORES I e II – HABILITADOS –

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – MATEMÁTICA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS - HISTÓRIA

PROFESSORES III – HABILITADOS – EDUCAÇÃO FÍSICA

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – Habilitados – Educação Infantil e Anos Iniciais - Professores III – Habilitados e Não Habilitados - LÍNGUA PORTUGUESA - Professores III – Habilitados e Não Habilitados – MATEMÁTICA - Professores III – Habilitados e Não Habilitados HISTÓRIA - Professores III – Habilitados – EDUCAÇÃO FÍSICA** aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 003/2024, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2025, a comparecer no Endereço a seguir: **Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:**

DIA	HORÁRIO	ÁREA
10.02.25	8h30	Educação Infantil e Anos Iniciais, Língua Portuguesa, Matemática, História e Educação Física

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 12.4.1 do Edital nº 003/2024 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 1.3 do Edital nº 003/2024, conforme o item 12.3.1, A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de



documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher **UMA ÚNICA VAGA** oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.

QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

01	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 12.12.2025
	Local: EMEB Abelhinha Feliz	Parecer PGM 21595/2024	
02	Área: Infantil	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 12.12.2025
	Local: CEIM Portão São Lourenço	Parecer PGM 21595/2024	
03	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 12.12.2025
	Local: EMEF Amola Flecha	Vaga de Prof. em atribuição de exercício	

LÍNGUA PORTUGUESA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 25 horas		Contrato até agosto/.2025
	Local: CEMMA	Vaga de prof. efetiva em lic. maternidade	

MATEMÁTICA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 12.12.2025
	Local: EMEB Evaldo Steidel	Vaga de prof. efetiva em licença s/ venc.	
02	Área: Fundamental	Turno: () Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 15 horas		Contrato até 12.12.2025
	Local: EMEB Mario de Oliveira Goeldner	Vaga de desistência de prof. convocada	



HISTÓRIA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até junho/ 2025
	Local: CEMMA	Vaga de prof. efetiva em lic. para estudo	

EDUCAÇÃO FÍSICA

01	Área: Infantil	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 15 horas		Contrato até 12.12.2025
	Local: CEIM Nossa Senhora das Graças	Vaga de prof. efetiva em atrib. de exercício	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 12.4.4.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 12.4.16 do Edital nº 003/2024.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 12.4.17.

Mafra, 07 de fevereiro de 2025.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura